



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5014 - Quarta-feira, 27 de maio de 2015  
**Divulgação:** Quarta-feira, 27 de maio de 2015 **Publicação:** Quinta-feira, 28 de maio de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.030, DE 6 DE MAIO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 12.580.000,00 (doze milhões e quinhentos e oitenta mil reais)".**

DECRETO Nº 19.030, DE 6 DE MAIO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419\\_ce\\_126634\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419_ce_126634_1.pdf)

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 26 DE MAIO DE 2015, que "Estabelece critérios para coleta, organização e disponibilização de informações para elaboração do Anuário Estatístico."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 26 DE MAIO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419\\_ce\\_126591\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419_ce_126591_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSE LINDOMAR SILVEIRA IGNACIO, 54220, estatutária, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.09-2, 30 horas, o ato 1778, de 24/09/2012, que revisou o provento, a contar de 01/03/2012, quanto à descrição e legislação da composição dos proventos, substituindo a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, a contar de 05/04/2012, atendendo a Lei Municipal 11.241/12 e Informação DL 23924/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12.avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; CPF 15134393087, através do Ato 156, de 07/05/2015 (processo 009.003406.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 21451.9, falecido(a) em 22/2/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/04/1988, o Ato 67, de 23/04/14 que modificou o 838, de 30/04/13, que modificou o 510, de 17/04/12, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto ao novo exame médico-pericial da pensionista Kenia Lucas Leite, no qual atesta a invalidez como de caráter permanente, conforme Laudo D15.006-R, de 30/04/2015, código do cargo e atualização das matrículas dos pensionistas, rateado à razão de: 33,34% a AUGUSTO DO CANTO LEITE, 21451.9, CPF 335.577.480-49, companheiro, 33,33% a IGOR LUCAS LEITE, 21451.9, data-fim 19/11/2013, CPF 852.784.400-15, filho, 33,33% a KENIA LUCAS LEITE, 21451.9, CPF 011.194.640-99, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptada do cargo de Operário Especializado (OB-3.03.02) para Auxiliar de Serviços Gerais (AC-2.03.02) - Ato 457, de 29/9/2000, de acordo com artigo 58, inciso I, da Lei 133/85 (processo 003.004224.98.1); Transposição do DMAE para o DMLU - Ato 16, de 07/01/05 (processo 003.005609.04.6), CPF do(a) ex-servidor(a): 319.603.320-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 719 848 18, através do Ato 102, de 13/05/2015 (processo(s) 009.001770.12.8 e 009.001390.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor HEROS ROBERTO LEMOS GONÇALVES DIAS, 71074.2, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2013, de 02/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 23773375034, através do Ato 157, de 13/04/2015 (processo 001.032085.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOÃO BASTIÃO, 64882.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2337, de 04/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 29374251000, através do Ato 155, de 22/04/2015 (processo 009.003830.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a contar de 01/03/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1278, de 12/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**EXONERA**, a pedido, PRISCILA COELHO AMARAL, 1048570/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/05/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1273, de 12/05/2015 (processo 001.003308.15.4).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOCIL NISCH DA LUZ, 171193/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 24/01/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2247 de 22/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA, 168261/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 13/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2244 de 22/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA ELISA TROGLIO FROES, 317333/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/02/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2245 de 22/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ENIO ANTONIO RODRIGUES SOARES, 68667/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 13/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2246 de 22/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY, 238007/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 16/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2242 de 22/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIZ ANTONIO NASI, 168870/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 18/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2243 de 22/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** CIRLENE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 1077627/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/04/2015 a 25/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2069 de 07/05/2015 (Processo 001.036942.14.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GERSON BARRETO WINKLER, 305823/03, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião de Coordenadores Estaduais e Municipais de DST, AIDS e Hepatites Virais, de 06 a 08 de maio de 2015, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 141, de 04/02/2015 (processo 001.001318.15.2).

**AUTORIZA** ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do III Seminário Internacional: Redução do risco para Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde, de 25 a 27 de maio de 2015 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 528, de 06/05/2015 (processo 001.013938.15.0).

**AUTORIZA** SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484496/05, Médica Veterinária a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação de Agentes do SNVS para Inspeção em Boas Práticas do Ciclo do Sangue, dias 17 a 22 de maio de 2015, em Belo Horizonte/BH, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 554, de 14/05/2015 (processo 001.014158.15.9).

**AUTORIZA** SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/01, Professor, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro de Coordenadores do Curso Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde, de 23 a 24 de abril de 2015, em Niterói/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 452, de 14/04/2015 (processo 001.035200.14.6).

**AUTORIZA** ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO, 466041/01, Farmacêutica e RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, 421057/01, Técnico de Laboratório e Análises, a afastarem-se de suas funções para participarem da II Oficina da Rede Nacional de Laboratórios de Carga Viral do HCV e HBV, dias 29 de junho a 02 de julho de 2015, em Itupeva/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 533, de 11/05/2015 (processo 001.013233.15.7).

**AUTORIZA** EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/07, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso da Sociedade Brasileira de DST e VI Congresso Brasileiro de AIDS, de 17 a 20 de maio de 2015 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 494, de 06/05/2015 (processo 001.010187.15.4).

**AUTORIZA** KATIA SIMONE CEZARIO DE BARROS, 1103636/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Encontro Sul brasileiro de Doenças Inflamatórias e Intestinais, de 19 a 20 de junho de 2015 em Balneário Camboriú/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 527, de 06/05/2015 (processo 001.012831.15.8).

**AUTORIZA** OSVALDO ALFONSO PINTO ARTIGALÁS, 521635/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Genética Médica, dias 03 a 06 de junho de 2015, em Ribeirão Preto/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 532, de 11/05/2015 (processo 001.014020.15.7).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Barão do Triunfo/RS, dia 15 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 456, de 15/04/2015 (processo 001.023910.14.3).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho, SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira e MONICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Camaquã/RS, dia 08 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 475, de 22/04/2015 (processo 001.023912.14.6).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem e FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em São Jerônimo/RS, dia 12 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 439, de 13/04/2015 (processo 001.023925.14.0).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Imbé/RS, dia 20 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 445, de 13/04/2015 (processo 001.023877.14.6).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Maquiné/RS, dia 27 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 446, de 13/04/2015 (processo 001.023878.14.2).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem e FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Arroio do Sal/RS, dia 22 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 436, de 13/04/2015 (processo 001.023921.14.5).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Caraá/RS, dia 13 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 443, de 13/04/2015 (processo 001.023876.14.0).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 49271.4/2, engenheiro, ES-1.14.NS, Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 01/01/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 62 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/1978, NR-16, anexo 2, Laudo 56/2005 Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/08/2005, através da Portaria 208 de 06/05/2015 (formulário 1302).

**CONCEDE**, a ROSELAINE DE MELLO, 88931.6/2 técnico em enfermagem TP-1.07.07, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenação Geral Serviços Municipais Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 26/02/2015 a 08/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2015 Delimitação Tarefas/Técnico enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2015, através da Portaria 209, de 07/05/2015 (processo 001.017721.13.0).

**CONCEDE**, a ROSELAINE DE MELLO, 88931.6/2 técnico em enfermagem TP-1.07.07, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2015 Delimitação Tarefas/Técnico enfermagem/Unidade Básica Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2015, através da Portaria 210, de 07/05/2015 (formulário 7387).

**CONCEDE**, a CLECI JUNG MILLER, 35221.7/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Unidade Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 10/2015 Delimitação tarefas/Técnico enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2015, através da Portaria 212, de 08/05/2015 (formulário 2127).

**CONCEDE**, a EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 11142.1/2, operário especializado OB-1.07.02, Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 87/2001 Atividade auxiliar serviços gerais/Núcleo Serviços Gerais/Secretaria Municipal da Fazenda, de 10/01/2002, através da Portaria 215, de 08/05/2015 (formulário 115).

**CONCEDE**, a NILTON GONÇALVES DA SILVA, 30277.9/4, jardineiro OP-1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, Laudo 5/2010 Limpeza praças/Zonal Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 217, de 11/05/2015 (formulário 1298).

**CONCEDE**, a GASTÃO DOS SANTOS, 19885.0/4, asfaltador OP-1.18.04, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, Laudo 7/2009 Equipe asfalto/Seção Centro/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2009, através da Portaria 218, de 11/05/2015 (formulário 1303).

**CONCEDE**, a REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Serviço Diagnóstico por Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 14/2015 Auxiliar Enfermagem/Serviço Diagnóstico por Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2015 através da Portaria 220, de 11/05/2015 (formulário 1339).

**CONCEDE**, a SANDRA LÚCIA MEDEIROS DUHART, 99977.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Análise Clínicas e Anatomopatológicas do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2015 Complementar/Técnico de Enfermagem do Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2015 através da Portaria 221, de 11/05/2015 (formulário 2360).

**CONCEDE**, a REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço Diagnóstico por Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 14/2015 Técnico Enfermagem/Serviço Diagnóstico por Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2015 através da Portaria 223, de 11/05/2015 (formulário 1340).

**CONCEDE**, a NAIRA REGINA BORRI DUARTE, 11047.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/12/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Técnico em enfermagem/Setor de Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 226, de 11/05/2015 (formulário 848).

**CONCEDE**, a ALBA VALERIA LEMOS DA SILVA, 44348.0/5, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/01/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Psiquiatra/Unidade Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 227, de 11/05/2015 (formulário 7417).

**CONCEDE**, a RONALDO CHAGAS AGUIAR, 53627.4/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/01/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Auxiliar enfermagem/Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 230, de 12/05/2015 (formulário 2351).

**CONCEDE**, a MARIA DE LOURDES GIACOMINI, 114537.1/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2013 Serviço Atendimento Especial/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 232 de 12/05/2015 (formulário 7414).

**CONCEDE**, a CRISTINA BETTIN WAECHTER, 106485.1/2, enfermeiro ES-1.13.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Enfermeiro/Ambulatório básico/Coordenação enfermagem/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 233, de 12/05/2015 (formulário 7415).

**CONCEDE**, a LETICIA NUNES COSTA, 110919.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor Enfermagem Unidade Terapia Intensiva Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Auxiliar Enfermagem/Unidade Terapia Intensiva Adulto/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 235 de 12/05/2015 (formulário 1348).

**CONCEDE**, a MARIA ANGELA SCHERER, 50325.6/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor Enfermagem Unidade Terapia Intensiva Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro /Unidade Terapia Intensiva Adulto/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 237 de 12/05/2015 (formulário 1354).

**CONCEDE**, a SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 99780.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Serviço Unidade Terapia Intensiva Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Unidade Neonatologia/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 238 de 12/05/2015 (formulário 1345).

**CONCEDE**, a MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Setor Enfermagem Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Centro Obstétrico /Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 240 de 12/05/2015 (formulário 1346).

**CONCEDE**, a MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER, 46898.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 242 de 12/05/2015 (formulário 1347).

**CONCEDE**, a VIVIANE SANTOS OLIVEIRA, 117931.4/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Setor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Técnico de Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 243 de 12/05/2015 (formulário 1349).

**CONCEDE**, a ISABEL WEBER TODESCO, 32550.0/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Emergência/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 245 de 12/05/2015 (formulário 1350).

**CONCEDE**, a VIVIANE OLIVEIRA DE CASTRO, 117912.8/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Setor Enfermagem Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 38/2012 Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2012, através da Portaria 246 de 12/05/2015 (formulário 1352).

**CONCEDE**, a BRUNA FORNARI VANNI, 50922.2/3, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 247 de 12/05/2015 (formulário 1353).

**CONCEDE**, a SIBILA PERSICI, 117664.1/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Central de Marcação de Consultas e Exames

Especiais da Gerência de Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Regulador/Serviço Marcação Consultas/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 249, de 13/05/2015 (formulário 7406).

**CONCEDE**, a VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 105798.7/1, agente fiscalização, FV-1.01.07, Almoxarifado da Coordenação Transporte Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 13/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78 NR-16, anexo 02, laudo 8/2013 Chefe/Almoxarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 01/04/2013, através da Portaria 251, de 14/05/2015 (formulário 550).

**CONCEDE**, a SERGIO ANTONIO MACHADO, 66323.5/2, adido, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, insalubridade de grau médio (20%), no período de 17/06/2013 a 30/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Serviços Gerais/Centro Administrativo Regional/Restinga, de 02/05/2006, através da Portaria 252 de 14/05/2015 (processo 001.006322.15.8).

**CONCEDE**, a NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 91082.2/2, agente de fiscalização FV-1.01.07, Equipe de Vigilância de Alimentos da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2014 Fiscalização de Nível Médio/Equipe de Vigilância Sanitária de Alimentos/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 254 de 15/05/2015 (formulário 7413).

**CONCEDE**, a GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 11567.0/2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/12/2014 a 23/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Auxiliar de cozinha/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 257 de 18/05/2015 (formulário 2334).

**CONCEDE**, a GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 11567.0/2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Auxiliar de cozinha/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 258 de 18/05/2015 (formulário 2335).

**CONCEDE**, a SILVIA REGINA SARMENTO MARCAL, 21124.5/1, operário celetista da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/03/2015, com base legal nos artigos 192, da consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Limpeza/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 260 de 18/05/2015 (formulário 2338).

**CONCEDE**, a REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, 32819.7/1, auxiliar de serviços gerais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Limpeza/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 262 de 18/05/2015 (formulário 2339).

**CONCEDE**, a MARA ELIZA OLIVEIRA MOREIRA, 12494.4/1, operário celetista, em atividade na Escola Municipal Ensino Fundamental Porto Novo da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/03/2015, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Limpeza/Escolas Municipais 1ºGrau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 266, de 19/05/2015 (formulário 2337).

**CONCEDE**, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos adidos, da Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 1/2014 Auxiliar de Serviços Gerais/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/01/2014, através da Portaria 268, de 19/05/2015.

Matrícula	Nome	A contar de	Formulário
66003.9/2	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	01/02/2015	7419
63866.6/4	MAURO QUEVEDO DA ROSA	01/03/2015	7420
64831.3/3	GILDO SANTO SANTANA MACIEL	01/12/2014	7421
66239.5/4	CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER	01/12/2014	7422
66041.6/3	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	01/12/2014	7423

**CONCEDE**, a LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL, 81566.7/1, adido externo, Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/02/2008 a 31/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 62/2001 Psicólogo/Casa Harmonia /Secretaria Municipal de Saúde, de 05/07/2001, através da Portaria 269, de 19/05/2015 (processo 001.008822.14.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/04/2015, em relação a KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, 41818.6/5, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 78, de 14/02/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 211, de 07/05/2015 (processo 001.026979.14.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/03/2015, em relação a NILTON GONÇALVES DA SILVA, 30277.9/4, jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200, de 10/05/1999, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 216, de 11/05/2015 (formulário 1298).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/02/2015, em relação a REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 163, de 19/03/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 219, de 11/05/2015 (formulário 1339).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/02/2015, em relação a REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 162, de 19/03/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 222, de 11/05/2015 (formulário 1340).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/12/2014, em relação a NAIRA REGINA BORRI DUARTE, 110427.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 65, de 14/02/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 225, de 11/05/2015 (formulário 848).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/10/2014, em relação a GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 101763.2/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 814, de 19/10/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 228, de 11/05/2015 (formulário 7405).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/01/2015, em relação a RONALDO CHAGAS AGUIAR, 53627.4./1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 12, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 229, de 12/05/2015 (formulário 2351).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2015, em relação a MARIA DE LOURDES GIACOMINI, 114537.1/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1329, de 31/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 231, de 12/05/2015 (formulário 7414).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/03/2015, em relação a LETICIA NUNES COSTA, 110919.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 582, de 15/09/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 234, de 12/05/2015 (formulário 1348).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2015, em relação a MARIA ANGELA SCHERER, 50325.6/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1317, de 29/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 236, de 12/05/2015 (formulário 1354).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/04/2015, em relação a MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 156, de 01/04/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 239, de 12/05/2015 (formulário 1346).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2015, em relação a MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER, 46898.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 588, de 15/09/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 241, de 12/05/2015 (formulário 1347).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/03/2015, em relação a ISABEL WEBER TODESCO, 32550.0/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 511, de 15/10/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 244, de 12/05/2015 (formulário 1350).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2015, em relação a SIBILA PERSICI, 117664.1/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 544, de 13/09/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 248, de 13/05/2015 (formulário 7406).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/03/2013, em relação a LUIZ FERNANDO COLOMBO, 6565.4/2, engenheiro, ES-1.14.NS da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1182, de 26/09/2012, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 250, de 14/05/2015 (processo 001.029975.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2015, em relação a NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 91082.2/2, agente de fiscalização, FV-1.01.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 414, de 08/07/2014, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 253, de 15/05/2015 (formulário 7413).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/12/2014, em relação a GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 11567.0/2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1058, de 27/01/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 256, de 15/05/2015 (formulário 2334).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2015, em relação a SILVIA REGINA SARMENTO MARCAL, 21124.5/1, operário celetista da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 418, de 13/07/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 259, de 18/05/2015 (formulário 2338).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2015, em relação a REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, 32819.7/1, auxiliar de serviços gerais, AC1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 539, de 20/06/2011, que concedeu insalubridade



de grau médio (20%), através da Portaria 261, de 18/05/2015 (formulário 2339).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/03/2015, em relação a HELOIZA RIBEIRO ROSA, 11292.9/1, operário celetista da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1053, de 26/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 263, de 18/05/2015 (processo 001.009075.15.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/04/2015, em relação a FATIMA OSORIO MURAD, 35275.8/1, cirurgião-dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 303, de 23/05/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 264, de 18/05/2015 (processo 001.040531.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/03/2015, em relação a MARA ELIZA OLIVEIRA MOREIRA, 12494.4/1, operário celetista da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1058, de 26/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 265, de 19/05/2015 (formulário 2337).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2014, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 64831.3/3, adido da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 77, de 28/02/2007, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 267, de 19/05/2015 (formulário 7421).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA** LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256/03, do cargo de Assistente Administrativo, para tomar posse em outro cargo, a contar de 07/05/2015, com base nos artigos 70, I e 71, I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1186 de 20/05/2015 (processo 003.000999.15.6).

**EXONERA** NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/1, do cargo de Operador de Subestação, OB20404, para tomar posse em outro cargo, a contar de 19/05/2015, com base nos artigos 70, I e 71, I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1183 de 20/05/2015 (Processo 003.000202.15.0).

**NOMEIA**, EM CARÁTER EFETIVO, 10º lugar – RONALDO SIMOES DOS SANTOS, 12º lugar – RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 13º lugar – ALEXANDRE VINÍCIO FERREIRA, 14º lugar – JOSÉ LUIS DA SILVA CRUZ, 15º lugar – VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 16º lugar – BRUNO PEREIRA DA SILVA, 17º lugar – EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 18º lugar – RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA, 19º lugar – FRANCISCO FREITAS, 6º lugar – Afrodescendente – JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, 7º lugar – Afrodescendente – FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, aprovados no Concurso Público 81, homologado em 12/12/2014, no cargo de Agente de Saneamento, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1191 de 20/05/2015 (Processo 003.000205.15.0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, em relação a PAULO ROBERTO PINHEIRO, 746657/2, operário especializado, OB20502, da gerência de atendimento ao cliente, a contar de 05/01/2015, da Portaria nº 1029 de 19/07/1999, que concedeu a vantagem gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, com base no processo 003.005035.13.9, através da Portaria 1250 de 26/05/2015 (Processo 003005035.13.9).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/04, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1248 de 25/05/2015 (Processo 003.005309.14.0).

**CONVOCA** LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256/03, Administrador, para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/05/2015, com base nos artigos 37, II, 39 e 40, da Lei 6203 de 28/10/1988, através da Portaria 1187 de 20/05/2015 (processo 003.000999.15.6).

**DESIGNA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Finanças, para responder pela função gratificada de coordenador da Coordenação Fiscal, 90120000, em substituição a VIVIANE AIMI, 1165470,, no período de 13/05/2015 a 22/05/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1132 de 14/05/2015 (processo 003.000070.15.7).

**DESIGNA** GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929/2, no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 1171 de 19/05/2015 (processo 003.005206.14.6).

**DESIGNA** JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Centro, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular ANTONIO PEDRO BOEIRA, 748575/2, no período de 18/05/2015 a 01/06/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1172 de 19/05/2015 (processo 003.005206.14.6).

**DESIGNA** ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, 743681/2, operário especializado, OB20502 para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, no período de 25/05/2015 a 08/06/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 1173 de 19/05/2015 (processo 003.005206.14.6).

**DESIGNA** SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEICAO, 711503/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034/3, no período de 22/04/2015 a 06/05/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 1174 de 19/05/2015 (processo 003.005206.14.6).

**DESIGNA** LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de assistente técnico I da Gerência Distrital Centro, 86300000, em substituição a ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504, no período de 04/05/2015 a 23/05/2015, por férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1175 de 19/05/2015 (processo 003.005206.14.6).

**DESIGNA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de coordenador da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, no período de 15/05/2015 a 29/05/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1176 de 19/05/2015 (processo 003.005206.14.6).

**DESIGNA** ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296 / 3 nos períodos de 13/04/2015 a 27/04/2015, e de 04/05/2015 a 02/06/2015 por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1177 de 19/05/2015 (processo 003.005206.14.6).

**DESIGNA** ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564 / 1 no período de 04/05/2015 a 23/05/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1178 de 19/05/2015 (processo 003.005206.14.6).

**DESIGNA** WILLIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 115562, da Gerência Financeira, como Coordenador, FABRÍCIA LACERDA MARDER, 933883, da Procuradoria Municipal Especializada e CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954, da Gerência de Gestão da Estratégia, para comporem o Grupo de Trabalho que criará uma minuta de IDG com a finalidade de padronizar a forma de reajustamento dos contratos do DMAE, a contar de 05/05/2015, pelo período de 45 dias, com base no processo 003.001682.15.6, através da Portaria 1252 de 26/05/2015.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no Cargo de Engenheiro, ES.3.10.NS, JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, aprovado no Concurso Público nº 67/SMA, classificação nº 69º, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 211, de 27/05/2015 (Processo 005.001315.15.3).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 24/11/2014 a CLAUDIO DA SILVA CARDOSO, 629770, Gari AC.30802 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 177 de 27/04/2015 (processo 15.13.146-5).

**CONCEDE**, a contar de 12/05/2015, a ROGERIO RODRIGUES DA COSTA, 631684, Operário Especializado OB.I30302, da Seção de Transporte, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 208 de 25/05/2015 (processo 15.17.048-4).

**CONCEDE** a contar de 20/05/2015 a ROSANE BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS, 632615, deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 209 de 25/05/2015 (processo 15.13.0238-0).

**CONVOCA**, a contar de 22/04/2015, GIULIANNA CARNEIRO DE FRANÇA, 1275852, Arquiteto ES.302NS, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 178 de 27/04/2015 (processo eletrônico 15.17.021-2).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/05/2015 a 22/05/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 19/05/2015 (processo 009.000138.15.0)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16/09/2014, ao servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241/01, Economista, ES605NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação Quebra de Caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 132 de 22/05/2015 (Processo 009.000158.13.5).

**CONCEDE**, a contar de 16/09/2014, ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 203066/04, Economista, ES605NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação Quebra de Caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 139 de 22/05/2015 (Processo 009.001405.10.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2014, os efeitos da Portaria 002/2013, de 08/01/2013, que concedeu ao servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241/01, Economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação Quebra de Caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 131 de 22/05/2015, (009.000158.13.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2014, os efeitos da Portaria 011/2010, de 16/04/2010, que concedeu ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 203066/04, Economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação Quebra de Caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 133 de 22/05/2015, (Processo: 009.001405.10.1).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/05/2015, ao(s) dependente(s) de CARLOS DA COSTA INACIO, 73821.1, falecido(a) em 9/5/2015, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1504, de 24/10/2003, a contar de 24/07/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/2/1970, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELEOFRIDES MEIRELLES INACIO, 73821.1, CPF 502.464.020-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE fixa e variável - Ato 3232, de 04/12/2012 (processo 009.004346.12.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 293.762.540-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 294 510 44, através da Portaria 487, de 20/05/2015 (processo(s) 009.001697.15.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor EDUARDO MENEZES, 627759, estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria nº 160, de 28/08/13, que revisou o provento integral, quanto ao valor total do provento, face exclusão do Redutor do Teto Constitucional, atendendo a DL 1654/2015 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC nº 47/05.avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; função gratificada de nível 5 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 56, 1º, da Lei nº 6253/88; serviço noturno - média: , artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível , artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 64, da Lei n.º 6253/88, alterado pelas Leis n.º 6410/89 e n.º 10480/08; CPF 21463956053, através da Portaria 526, de 05/05/2015 (processo 009.003736.13.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor AYRTON TAVARES DA CUNHA, 303.0, falecido em 14/12/2014, Estatutário, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1446, de 13/09/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/06/1953, a Portaria 107, de 30/01/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto ao rateio de cotas e inclusão de um pensionista, à razão de: 50% a LIANE CAMPOS DA CUNHA, 303.0, CPF 368.072.490-04, cônjuge, 50% a MAURICIO ANTONIO SMIELEWSKI DA CUNHA, 303.0, CPF 842.166.030-68, filho inválido, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Servidor readaptado de Agente Tributário para o cargo de Cirurgião-Dentista - Ato 60, de 29/01/1969 (processo 001.055203.67.1); Média de Hrs Extras - Ato 2116, de 16/12/1986 (processo 001.004341.86.4); Ref "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Ref "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); HPS - Ato 1598, de 30/08/1989, modificado pelo 1698, de 12/11/1999 (processo 001.014444.89.5); Serviço Noturno - Ato 872, de 09/07/1993, modificado pelo 165, de 23/10/2002 (processo 001.025725.91.2); GIT - Ato 1057, de 21/08/1998 (processo 001.034467.98.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 066.516.740-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 521 003 68, através da Portaria 512, de 22/05/2015, (processo(s) 009.000069.15.9 e 009.001551.15.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**RETIFICA** a Portaria 517/2014, em relação à servidora MARIA IVETE GARZIERA, CPF 165.420.100-68, 393335, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, que a aposentou VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, contar de

01/05/2014, com proventos mensais proporcionais a 7.574/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, face correção do cálculo, através da Portaria 498 de 21/05/2015 (processo 009.000941.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**REVISA**, em relação ao servidor HEROS ROBERTO LEMOS GONÇALVES DIAS, 71074.2, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 23773375034, através da Portaria 525, de 22/04/2015 (processo 001.032085.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO BASTIÃO, 64882.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 29374251000, através da Portaria 524, de 22/04/2015 (processo 009.003830.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.013081.15.2** - INDEFERE o pedido formulado por THIAGO EHLERS MARTINS, 1264621, professor lotado na Secretaria Municipal da Educação, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.013092.15.4** - INDEFERE o pedido formulado por ROSANA PINHEIRO FIUZA, 1263510, professora lotada na Secretaria Municipal da Educação, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.006693.15.6** - INDEFERE o pedido formulado por RENATA FARIA AMARO DA SILVA DA ROSA, candidata aprovada no processo seletivo para provimento do cargo de professora, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.023790.13.0** - INDEFERE o pedido de reconsideração formulado por KRISHNA DAUDT, 429251/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, da aplicação de alteração de nível por atividades de treinamento, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.002144.15.8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049/1, ex-servidor, referente ao período aquisitivo de 19/05/2014 a 18/05/2015, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendido entre 19/05/2014 a 27/08/2014, totalizando 03/12 avos, com base na análise da área competente.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.013063.15.4** – INDEFERE, em 19/05/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA PACHECO, 45071.9/2, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.011791.15.2** – INDEFERE, em 21/05/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LARISSA BURLANCENKO, 53728.0/2, médico da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 7405/2015** – INDEFERE, em 12/05/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 101763.2/1, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 188/2015** – INDEFERE, em 19/05/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA, 24714.8/2, operário da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Formulário 2329/2015** – INDEFERE, em 19/05/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA, 28964.7/1, porteiro da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 2330/2015** – INDEFERE, em 19/05/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a JOAQUINA SOUZA DE JESUS, 11888.9/2, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 2354/2015** – INDEFERE, em 19/05/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, 17637.3/2, técnico em laboratório e análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 9/2015 Atividades Operacionais/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, de 04/05/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 17/2015 Auxiliar de Serviços Gerais/Delimitação Atribuições/Secretaria Municipal de Educação, de 12/05/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 18/2015 Delimitação de Tarefas/Enfermeira/Unidade Básica de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/05/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 9/2015 Atividades Operacionais/SMDH, de 04/05/2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419\\_ce\\_126581\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419_ce_126581_1.pdf)

Laudo 17/2015 Auxiliar de Serviços Gerais/Delimitação Atribuições/SMED, de 12/05/2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419\\_ce\\_126581\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419_ce_126581_2.pdf)

Laudo 18/2015 Delimitação de Tarefas/Enfermeira/UBS Ramos/SMS, de 18/05/2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419\\_ce\\_126581\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1419_ce_126581_3.pdf)

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO ELEITORAL****EDITAL 03/2015**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/ SMA,  
GESTÃO 2015-2017  
PROCESSO 001.014301.15.6  
DATA DA ELEIÇÃO  
ESCRUTÍNIO  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ SMA, constituída pela Portaria nº 1200/15, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á nos dias 08 e 09 de junho de 2015, no Saguão do Prédio Intendente José Montaury, Siqueira Campos, 1300, no horário das 8h15min às 16h15min, e o escrutínio será no dia 10 de junho de 2015, às 09h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na sede da SMA, Rua Siqueira Campos, 8º andar, sala, sala 860.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Ana Elvira Correa Dutra	1103105
Carla Zambiasi	825144
Eni Jurema M. Sodré	277931
Érico Luiz Cunha Garcia	215366
João Paulo Silva Prates	1087436
José Wanderley Goulart dos Santos	93080
Juliane Colombo Scholl	1026941
Maria de Azevedo Teixeira	249777

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**FERNANDA RAMINELI BICCA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****COMISSÃO ELEITORAL****EDITAL 02/2015**

**PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST / SMSEG  
DATA DA ELEIÇÃO  
ESCRUTÍNIO  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMSEG, constituída pela Portaria nº 62/2015, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á do dia 01/06/2015 à 10/06/2015, nas dependências da SMSEG, 24h ininterruptas, e o escrutínio será no dia 11 de junho de 2015, a partir das 8h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede da SMSEG.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Miriam Alzimar Sanches Martins	274577
Aida Marise Britto	308836
Ângela Medeiros dos Santos Nunes	339810
Sadir Narciso Severo Nunes	301428

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**CARLA DOS SANTOS BELMONTE**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### COMISSÃO ELEITORAL

#### EDITAL 01/2015

PROCESSO 001.006901.15.8

#### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/SMTUR, GESTÃO 2015-2017

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal de Turismo, constituída pela Portaria 09/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 27/05/2015 a 01/06/2015 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SMTUR, GESTÃO 2015-2017.

As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Travessa do Carmo, 84, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014

CADASTRAMENTO

PROCESSO 001.040605.14.0

Cadastros Homologados entre os meses de abril e maio de 2015, conforme previsão contida no item 16.10 do Edital de Chamamento Público 01/2014

Data da Homologação	Nome do Protetor/Entidade	Modalidade	CADASTRO 2015 Numeração Definitiva
30/03/2015	Maria de Lourdes de Souza Eineck	I	072
30/03/2015	Rodrigo Marini Maroni	I	073
30/03/2015	Ivone Tonkiel	I	074
13/04/2015	Carmem Lucia Nunes Balhego	I	075
12/05/2015	Lurdete Machado	I	076

COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO PARA TORNAR SEM EFEITO A EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, EVERTON LUIS GOMES BRAZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, TORNA SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO, publicado no DOPA de 21.05.2015, em relação ao CADASTRO nº 196 da Vila Icarai I em nome de MARIA HELOISA DUARTE MULLER, conforme registros acostados no processo administrativo 004.001720.13.9.

Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.



## ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 196 da Vila Icarai I, em nome de NAIR MARIA DE OLIVEIRA; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro de nº 196 da Vila Icarai I de MARIA HELOISA DUARTE MULLER, nos termos do Processo Administrativo 004.001720.13.9. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL 03

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição para Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST do Previmpa – Gestão 2015/2017, designada pela Portaria nº 074, de 13/04/2015, torna público a relação dos candidatos homologados, conforme abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA
Ana Paula da Costa	14984.9
Marcus Hoffmann	107790.2

Não houve inscrição não homologada de candidato.

Ratificamos, ainda, que o período de 29/05 a 12/06/2015 será destinado à propaganda eleitoral dos candidatos.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 2181**

**PROCESSO 001.017816.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO.

**CONTRATADO:** Preta Transportes Ltda., CNPJ/MF 13.672.891/0001-74.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação de 01 (um) veículo de representação.

**VALOR:** R\$ 3.390,44 (três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101-2865-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**IZABEL MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2015 PROCESSO 001.007038.15.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** SIMÕES E OLIVEIRA ACÚSTICA E ARQUITETURA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para desenvolver projeto para reduzir os ruídos gerados pelos equipamentos instalados no terraço do Prédio do Hospital de Pronto Socorro – HPS, do município de Porto Alegre.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.900,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.339039

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de julho de 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 80/2015 PROCESSO 001.011065.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – ITENS: 110, 118.

**ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** – ITENS: 81, 117.

**ANA MARIA PIRES BELÉM.** – ITEM: 78.

**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.** – ITENS: 51, 111.

**CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.** – ITENS: 48, 54, 69, 119.

**CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 7, 10, 29, 30, 38, 39, 40, 72, 104.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** – ITENS: 1, 13, 18, 22, 47, 68, 70, 71.

**E. TAMUSSINO & CIA LTDA.** – ITENS: 87, 97, 98, 99.

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM: 107.

**GUINEZ INTERNATIONAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** – ITEM: 80.

**H. STRATTNER & CIA LTDA.** – ITEM: 75.

**HOSPITALAR SILVANO LTDA.** – ITENS: 4, 9, 11, 12, 20, 59.

**ISMED FARMACÉUTICA LTDA.** – ITEM: 60.

**JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** – ITEM: 55.

**JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** – ITENS: 90, 92.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** – ITEM: 64.

**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS: 2, 5, 6, 15, 16, 19, 24, 57, 61.

**MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** – ITEM: 94.

**MONTeiro ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 50, 114.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITENS: 52, 73, 101, 102, 103.

**FRACASSADOS:** 8, 14, 17, 21, 23, 31, 42, 45, 56, 62, 63, 67, 74, 76, 77, 82, 83, 84, 86, 91, 93, 95, 105, 106, 112, 121.

**DESERTOS:** 3, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 44, 46, 49, 53, 58, 65, 66, 79, 85, 88, 89, 96, 100, 108, 109, 113, 116.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.070732.15.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Carlos Alberto Pereira - ME, CNPJ n.º 92.031.715/0001-20.

**OBJETO:** Inscrição de servidor da SMOV no Curso "O novo PPCI x Projeto de Arquitetura, nos dias 27 e 28 de maio de 2015".

**VALOR:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de Maio de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.007962.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Diego Deodato Fajardo Puhl.

**OBJETO:** Contratação para realizar 03 (três) apresentações do espetáculo Circologias de Rua, do Grupo Cia Dêideia Circo Teatro, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2015, na Sala Álvaro Moreyra, dentro do Projeto Noite do Circo, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2015 PROCESSO 003.080058.15.9

**OBJETO:** Colar de tomada em ferro dúctil.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Nelia Maria Cyrino Leal - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.308,78.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Bugatti Brasil Válvulas LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 19.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 219/2015 PROCESSO 003.080168.15.9

**OBJETO:** Aquisição de cinta de poliéster para fixação, exclusivo para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 218/2015** **PROCESSO 003.080167.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de vara de manobra em fibra de vidro, exclusivo para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 10/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 10/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 10/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 215/2015** **PROCESSO 003.080165.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de microventilador axial, exclusivo para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 10/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 10/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 10/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 212/2015** **PROCESSO 003.080161.15.4**

**OBJETO:** Aquisição de kit reparo para válvula angular, exclusivo para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 15/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 15/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 15/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 208/2015** **PROCESSO 003.080157.15.7**

**OBJETO:** Aquisição de geofone eletrônico, exclusivo para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 15/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 15/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 15/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos". Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

### **TERMO DE INDENIZAÇÃO 03.080641.11.3**

**INDENIZADA:** Transportes Petry Ltda

**OBJETO:** Pagamento de indenização no valor de R\$ 6.183,41, correspondente ao pagamento de serviços realizados após a vigência do Contrato 03.080641.11.3

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080573.09.6-01**

**OBJETO:** Supressão de quantitativos e acréscimo de quantitativos

**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda

### **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080664.12.1**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajustamento

**CONTRATADA:** Oi Móvel S/A

### **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080579.12.4**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e alteração de razão social

**CONTRATADA:** Telealarme Brasil Ltda

### **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080681.11.5**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### **TOMADA DE PREÇOS 01/2015**

**PROCESSO 004.000719.15.3**

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços supra para contratação de Execução de Canalização de Curso d'água na praça da Cooperativa de Produção e Manutenção da Habitação dos Metalúrgicos de Porto Alegre Ltda. O Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 16 de junho de 2015, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO 004.000816.15.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO:** prestação de serviços de troca de protetor Hydros V4 e incêndio, incluindo dois protetores, um para cada software.

**CONTRATADO:** MN Tecnologia e Treinamento Ltda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2872.339039950000-1

**VALOR TOTAL:** R\$ 420,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 17/2015 em 26/05/2015 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.70-11/2015 em 20/05/2015.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 004.001071.15.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**OBJETO:** Renovação da Assinatura do Jornal Correio do Povo.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**VALOR:** R\$ 538,80

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 17/2015 em 26/05/2015 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.69/2015 em 20/05/2015.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **ERRATA**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 18/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico da Cia Carris Porto Alegre.

A Companhia Carris torna pública a retificação no edital do certame em epígrafe, mantendo-se a mesma data de abertura e horas demais informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou sites: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/06/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 09 de junho de 2015

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**ABERTURA DOS LANCES:** 09 de junho de 2015

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

#### **PREGÃO PRESENCIAL 31/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de bolsas goodyear para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/06/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 049/2015

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/06/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais elétricos e ferragem.

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda - ITENS: 004, 005 e 009;

**VENCEDOR:** Dipar Ferragens – Eireli - ME - ITENS: 007 e 015;

**VENCEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda - ITENS: 001, 002, 006, 010, 012 e 013;

**VENCEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME - ITENS: 003, 008, 011, 014, 016, 017 e 020;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 105B/2013

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 017/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Rede SOS Turbo Comércio e Manutenção de Turbos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Reforma de Turbinas para Ônibus

**VALOR:** Fica reajustado o valor dos serviços, na ordem de 3,54%, conforme índice de reajuste – IGPM

**VIGÊNCIA:** 16/05/2015 à 15/05/2016.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015 PROCESSO 008.000384.15.1

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 11/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 11/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico: [licit@epfc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epfc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2015

**PROCESSO 013.000226.15.7**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

**OBJETO:** Aquisição de terminal de telefone IP para a Sede Administrativa do IMESF.

**VALOR:** R\$ 5.309,85 (cinco mil trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248